



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo*

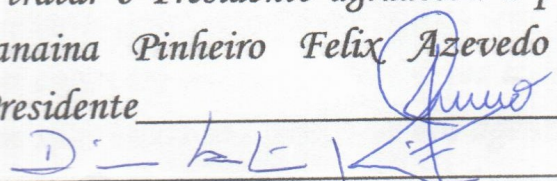
*Ata MXXIII da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
29 de junho de 2020, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2020, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausentes os Vereadores Cássio Avelar Daflon Vieira, Ederson Araújo de Souza e Romulo da Silva Oliveira. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse que só para deixar registrado para os colegas Vereadores o resumo da Comissão Especial de Covid-19 da Casa, que fizeram mais uma reunião e na reunião foram debatidas todas as respostas que foram solicitadas a Secretaria de Saúde. Disse que as respostas estão à disposição dos colegas Vereadores na Secretaria dessa Casa. Relatou que o ofício resposta fala muito em Centro de Triagem, informações sobre o trabalho no bairro Barreira, informações também do trabalho psicológico do CAPS, então deixa a disposição dos colegas, caso tenha alguma dúvida e que a Comissão estará sempre a disposição de todos os colegas caso queiram estar participando, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual disse que em conversa com as funcionárias da Secretaria dessa Casa e até para dividir com os colegas a respeito dos Agentes de Saúde. Disse que continua recebendo muitas reclamações devido ao trabalho que não está sendo feito pelos agentes e que pensou em fazer uma indicação ou Projeto de Lei pedindo ao Prefeito que montasse uma sala com computador para uma pessoa trabalhar interligado com os agentes de saúde através de tablets ou celular para que a situação do paciente seja passada em tempo real, seria um meio de diminuir as reclamações. Relatou que em conversa com os funcionários todos relataram quase que a mesma coisa, que tem pessoas em suas casas que precisam dos agentes e eles não tem aparecido. Então pede aos colegas que junto a ele poderiam estar elaborando uma indicação ou um Projeto ou até um ofício ao

Prefeito. Disse que poderiam aproveitar a vinda dele nessa Casa nesses dias e estar levantando esse assunto, para ver o que poderiam fazer. Disse que seria viável, pois são muitas reclamações e tem muitas pessoas da Prefeitura que estão afastados por licença maternidade, mas acha que deveria ser colocado outro no local que podem estar suprindo essa ausência. Disse que outra coisa é a questão das barreiras sanitárias, que acha que deveria ser mantida, pois tem bastante efetivos para isso, mas disse que esse é um outro assunto. O Vereador reforçou o pedido aos colegas para estarem pensando sobre os agentes de saúde, para que seja centralizado uma pessoa para as informações chegarem em tempo real para que a coisa flua e para que o agente de saúde até tenha um incentivo maior para trabalhar, porque hoje é muito fácil, o agente tem que sair com uma prancheta na mão para atender dez pessoas e sabe se lá se ele atende as dez pessoas, pois não tem que assinar nada, então a central monitorando seria melhor e teriam certeza que a pessoa seria atendida, concluiu. O Presidente disse que achou boa a colocação do vereador Carlos Alberto e que podem sim estar conversando com o Prefeito na quarta-feira onde virá para conversar com os vereadores e aproveitarem e levantarem esse assunto, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura Projeto de Lei Nº016/2020 do Poder Executivo que dispõe sobre "Altera o § 2º do Art. 48 da Lei Municipal Nº891/19" que foi a Segunda Votação, do Projeto de Lei Nº002/2020 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "O reconhecimento da prática de atividade física e do exercício físico como essenciais, no âmbito do Município de Macuco, mesmo em tempos de crise ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofe naturais" e do Ofício Gab. Nº0088/2020 do Poder Executivo. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse que gostaria de deixar bem claro para os colegas vereadores a respeito do Projeto de Lei que as vezes no período em que estão vivendo apresentar um projeto pedindo que atividade física seja considerado como essencial, poderia gerar alguma controvérsia, mas gostaria de deixar bem claro que depois da justificativa lida pela Secretária da Casa, dizer da importância que a atividade física pode trazer para as pessoas que já praticam e também deixar bem claro que se esse projeto for aprovado pela Casa e sancionado pelo Prefeito para que essa atividade física também não aconteça no Município de qualquer forma. Disse que o Poder Executivo fica também designado a criar protocolo para que isso aconteça com segurança e que sabe que tem muitas pessoas do município que realiza suas atividades físicas



por conta própria, as vezes utilizando o Parque de Exposição, usando estradas vicinais, pessoas que caminham, que correm, pedalam, então é importante estar reconhecendo até porque muitas das pessoas que já fazem as atividades e nesse momento de pandemia tendo que ficar em isolamento social, acabam sentindo falta das atividades. Disse que sabe que o profissional de educação física é um profissional da área de saúde e com relação ao programa do Ministério da Saúde "Brasil conta comigo" vários profissionais foram capacitados com esse programa, então seria até mesmo mais um protocolo a ser cumprido no município. Disse que deixa para os colegas vereadores a importância de terem essa lei reconhecida na cidade e como diz na justificativa que a atividade física é importante ferramenta para prevenção e tratamento de doenças como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares e que também melhorando o sistema imunológico é muito bom, pois todos precisam ter essa imunidade alta para sair com o organismo em plena defesa desse vírus. Disse que deixa mais uma vez essa justificativa verbal com relação ao Projeto apresentado, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para ordem do dia. Colocou o Projeto de Lei Nº016/2020 do Poder Executivo em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a sanção. Encaminhou o Projeto de Lei Nº002/2020 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Comissão de Saúde e Assistência Social. Antes de encerrar a Sessão o Presidente comunicou aos Vereadores que a partir do dia primeiro de julho do corrente ano entrarão em Recesso Parlamentar e que confessa que tentou de tudo para que esse recesso estivessem trabalhando, mas terão que seguir a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e que infelizmente tem que ficarem reféns da Lei, tendo que cumprir os trinta dias de recesso, mas de qualquer forma a Comissão Especial de Covid-19 vai estar atuando, o administrativo dessa Casa vai estar funcionando normalmente e os Vereadores apesar de estarem de recesso parlamentar, estarão também trabalhando, os gabinetes estarão funcionando normalmente. Disse que estarão à disposição do Município e do Poder Executivo no que tange a ajuda no combate a Pandemia, concluiu. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário


Diogo Latini Rodrigues
1º Secretário
Câmara M. de Macuco